



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

19467

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10º OFÍCIO

Transcrita do Lº 2-AF, fls.149..

IMÓVEL - Prédio e terreno à rua Uruguai, 94, distrito do Andaraí, medindo o terreno 11,00m de frente e fundos por 43,65m de ambos os lados, confronta de um lado com o nº 92, do outro com o nº 96, e, nos fundos com o nº 250 da rua Itaipu. (C.L. 8304 - Inscrição 139.905).

PROPRIETÁRIO - Espólio de Jocelina Oliveira Mendes.

REGISTRO ANTERIOR - Lº 3-R, fls.107, nº 7740, do 5º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade.

R-1-PARTILHA - o imóvel foi partilhado a Lilia de Oliveira Perrone, brasileira, do lar, casada com Lyster Perrone, pelo regime da comunhão de bens, CIC nº 074.209.787-00, residente nesta cidade, no inventário da finada Jocelina de Oliveira Mendes, pelo valor de CR\$1.500.000,00, conforme Formal da 2ª VOS, 2º Ofício, de 24/04/1980, com sentença de 20/11/1979 do Juiz Dr. José Rodrigues Batalha de Matos, e aditamento de 27/10/1980. Rio, 26/01/1981.

AV-2-CLÁUSULAS - de acordo com o Formal objeto do R-1, o imóvel fica gravado com as cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive frutos e rendimentos. Rio, 26/01/1981.

AV-3-VISTORIA - nos termos do Mandado da V.R.P. de 18/08/1982, laudo de vistoria e planta, o terreno do imóvel mede 11,05m de frente, 11,10m nos fundos por 49,40m à direita e 46,40m à esquerda, confronta à direita com os nºs 98 e nºs 104 casas III, IV e V aptºs 101 e 201, à esquerda com o nº 90, e, nos fundos com o nº 250-F da rua Barão de Itaipu. Rio, 03/09/1982.

AV-4-DEMOLIÇÃO - nos termos da petição de 06/07/1983 e certidão do DGE, o prédio foi demolido e sua demolição concedida em 07/01/1983. Rio, 14/07/1983.

R-5-RECUO - Lilia Oliveira Perrone, assistida de seu marido Lyster Perrone, brasileiros, professor aposentado, residentes nesta cidade, CIC nºs 607.368.287-53 e 074.209.787-00, autorizada pelo alvará judicial expedido pela 7ª VOS, de 30/06/1982, doou ao Município do Rio de Janeiro, área de recuo de 71,8250m², medindo 11,05m pelo alinhamento existente, 11,05m pelo alinhamento projetado 6,50m de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JD9LY-USHWX-W3EEJ-6NWDY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui este documento **REGISTRO GERAL**

CNM: 088542.2.0019467-81

MATRÍCULA	FICHA
19467	01 VERSO

profundidade de ambos os lados, avaliada em Cr\$20.000, conforme certidão do Termo de 04/02/1985. Rio, 15/02/1985.

AV-6-REMANESCENTE - em virtude de doação da área de recuo objeto do R-5, o terreno do imóvel passou a medir 11,05m de frente pela rua Uruguai, 11,10m nos fundos, 42,90m à direita, 9,90m à esquerda. Rio, 15/02/1985.

AV-7-DISCRIMINAÇÃO - nos termos da petição de 12/06/1985 e da escritura de 24/05/1985 do 19º Ofício, Lº 1235, fls.74v, os proprietários construirão no terreno, um prédio residencial multifamiliar, não afastado das divisas com 9 pavimentos, sobre pavimento de uso comum, com pavimento térreo e mais 2 pavimentos elevados destinados a estacionamento de veículos com 36 vagas; 12 no térreo - 1º garagem mais 11 no 2º garagem elevada, mais 13 no 3º garagem elevado, cabendo a cada unidade a fração 1/36 do terreno e o direito a 1 vaga de garagem sendo estas localizadas indiscriminadamente nos locais acima mencionados, servindo também de título, a certidão do DGE. Rio, 19/06/1985.

QUADRO DAS UNIDADES E SUAS RESPECTIVAS ALIENAÇÕES

01-MAT.33837	102-MAT.33839	103-MAT.33841	104-MAT.33838
01-MAT.33840	202-MAT.33842	203-MAT.33843	204-MAT.33845
01-MAT.33847	302-MAT.33849	303-MAT.33851	304-MAT.33853
01-MAT.33855	402-MAT.33857	403-MAT.33859	404-MAT.33861
01-MAT.33863	502-MAT.33865	503-MAT.33867	504-MAT.33869
01-MAT.33871	602-MAT.33844	603-MAT.33846	604-MAT.33848
01-MAT.33850	702-MAT.33852	703-MAT.33854	704-MAT.33856
01-MAT.33858	802-MAT.33860	803-MAT.33862	804-MAT.33864
01-MAT.33866	902-MAT.33868	903-MAT.33870	904-MAT.33872

Rio, 19/06/1985.

AV-8-CANCELAMENTO DA AV-2 DE 30/36 DO TERRENO - nos termos da escritura de 24/05/1985 do 19º Ofício, Lº 1235, fls.74v, e alvará da 7ª VOS de 20/05/1985, em face de subrogação, ficam canceladas as cláusulas objeto da AV-2, correspondente aos 30/36, referentes aos aptºs 301/4 ao 901/4 e 203/4. Rio, 19/06/1985.



Valide aqui
este documento

CNM: 088542.2.0033838-36

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 10.º OFÍCIO

MATRÍCULA

33.838

FICHA

01

Transcrito do Lº 2-BD fls. 173.-Cgf.-

IMÓVEL - 1/36 do terreno à rua Uruguai nº 94, distrito do Andaraí, a que corresponde o aptº 104, a ser construído, com uma vaga no pavimento térreo (1ª garage) ou nos 2º ou 3º pavimentos garage elevados, medindo o terreno 11,05m de frente; 11,10m nos fundos; 42,90m à direita e 39,90m à esquerda; confronta, à direita com os nºs 98, 104 casas III, IV e V aptºs 101 e 201, de Orlando B. de Oliveira e outros, à esquerda com o nº 90 de Guilherme Miranda, e, nos fundos com o nº 250-F da rua Barão de Itaipú, de Victalina Correia.-(CL 8304 - insc. 139.905 MP).-
PROPRIETÁRIO - Lilia Oliveira Perrone, dōlar e s/marido Lyster Perrone, professor aposentado, brasileiros, (comunhão de bens), CIC nºs 607.368.287-53 e 074.209.787-00, residentes nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR - Lº 2-AF fls. 149 Mat-19.467.-

AV-1-CLAUSULAS - nos termos da escritura de 24.5.85 do 19º Ofício, Lº 1235 fls. 74vº e do alvará da 7ª VOS, de 20.5.85, o imóvel fica gravado com as cláusulas vitalícias de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, inclusive frutos e rendimentos.-Rio, 19.6.85.-

AV-2-CONSTRUÇÃO - nos termos da petição de 3.6.85, certidão do DGE e CND nº 00499/85 de 30.5.85, no terreno foi construído um prédio que tomou o nº 94 pela rua Uruguai, figurando dentre as suas unidades, o aptº 104; habite-se em 28.3.85 Rio, 19.6.85.-

Certifico convenção de condomínio no Registro Auxiliar nº 776. Dou fé. O Oficial.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDZ 09254 QNR



Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

ESTADO RIO DE JANEIRO - CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Travessa do Paço, 23 Sala 1103

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do original, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia útil anterior. Custas: R\$193,54
Rio de Janeiro, 23/07/2026

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JD9LY-USHWX-W3EEJ-6NWDY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital